



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Departamento de Gestão de Pessoas



COMUNICADO DGP Nº 36/2024

EDITAL CEFET-RJ Nº 5/2024 ADESÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS AO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO (PGD) ÂMBITO DO CEFET/RJ

ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

1. TELETRABALHO INTEGRAL:

- a. O Departamento de Gestão de Pessoas (DGP), de acordo com o item 11.4 do Edital Cefet/RJ nº 05/2024, informa que, devido às especificidades envolvendo a adesão ao PGD na modalidade de teletrabalho integral, os interessados deverão aguardar novas orientações sobre os procedimentos a serem adotados.
- b. Para minimizar os impactos, sugerimos que os servidores interessados solicitem adesão/migração ao PGD nas modalidades presencial ou teletrabalho parcial, conforme o caso, até que as novas diretrizes sejam divulgadas.
- c. O Cefet/RJ aguarda orientações do Comitê Executivo do PGD (CPGD), órgão vinculado ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), para coordenar o cumprimento do disposto no art. 16 do Decreto nº 11.072, de 2022, que determina ao Órgão Central do SIPEC e ao Órgão Central do SIORG a expedição dos atos complementares necessários à implementação do PGD.

2. PRAZO PARA MIGRAÇÃO AO PGD 2.0:

- a. Informamos, ainda, que o prazo para migração é de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do edital. Os servidores em usufruto de férias ou afastamentos legais terão 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir do retorno às suas atividades.
- b. Calendário de migração:

06/12/2024	Abertura de prazo para migração.
20/12/2024	Data final para elaborar o Plano de Entregas Setorial - PES (1º ciclo) no módulo do PGD 2.0
02/01/2025	Início do PGD 2.0
02/01/2025	Data final para aprovação dos Planos de Trabalho Individual (PIT) no módulo do PGD 2.0
06/01/2025	Final do prazo de migração para o PGD 2.0(*)

(*) Os servidores em usufruto de férias ou afastamentos legais terão 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir do retorno às suas atividades, para solicitarem a migração ao PGD 2.0.

LIZANDRA VIEIRA SOPHIA
Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lizandra Vieira Sophia, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - DGP**, em 18/12/2024 11:36:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44451
Código de Autenticação: d7752560a4



Avenida Maracanã, 229, Maracanã, Rio de Janeiro / RJ, CEP 20271-204
None / <http://www.cefet-rj.br/>